



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão requisitante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA		
Responsável pela Demanda	CLAUDIR LOPES		
E-mail / Telefone	claudir.lobes@camarasantahelena.pr.gov.br		
Telefone	45 3268 4501	Previsão no PCA	(x) Sim () Não
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	() Sim (x) Não	Grau de Prioridade	() Baixo (x) Médio () Alto
Tipo do Objeto	() Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo: () Material permanente / equipamento		
Recurso	Próprio	Amostra	() Sim (x) Não
Objeto para futura contratação / aquisição	Contratação de seguradora para efetuar renovação do seguro para Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena com cobertura mínima: incêndio, raio e explosão; danos elétricos; equipamentos eletrônicos; vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo; quebra de vidros e perda ou pagamento de aluguel locação de imóvel.		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço / aquisição do produto

A presente contratação é motivada pela necessidade de garantir a cobertura de despesas, tendo em vista que, não podemos prever as eventualidades que vamos passar, um seguro nada mais é que a proteção contra possíveis imprevistos, nesse sentido, há necessidade de se manter assegurado o imóvel, bem como os equipamentos, mobiliário e materiais diversos que os guarnecem, contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência de sinistros (incêndio, queda de raio e de aeronave, explosão, danos elétricos) e contra roubo e furto qualificado, conferindo maior segurança ao patrimônio do público e minimizando os danos e prejuízos decorrentes, assegurando-se a continuidade dos serviços e a recomposição do patrimônio afetado.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido/Valor estimado

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço	Valor estimado
01	01	Serviço	Renovação de seguro total para Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena com cobertura mínima: incêndio, raio e explosão; danos elétricos; equipamentos eletrônicos; vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo; quebra de vidros e perda ou pagamento de aluguel locação de imóvel, a saber: Incêndio, raio, explosão fumaça e queda de aeronave: R\$ 2.500.000,00; Danos elétricos, curto circuito: R\$ 100.000,00; Danos externos: R\$ 100.000,00; Equipamentos eletrônicos sem cobertura de subtração: R\$ 100.000,00;	R\$ 2.819,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

			Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo: R\$ 400.000,00; Quebra de vidros, espelhos, anúncios, letreiros, antenas, mármores e granitos: R\$ 60.000,00; Perda ou pagamento de aluguel locação de imóvel: 60.000,00; Classe de bônus: 11; Franquia normal; Assistência 24 horas.	
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Câmara Municipal para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

3. Estimativa total de preços referenciais	A estimativa de preço será de R\$ 2.819,00 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais)
---------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

4. Previsão data em que deve ser iniciada o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	02/07/2024	5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	01/07/2025
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

6. Indicação da Equipe de Planejamento e responsáveis pela Fiscalização, em atendimento ao princípio da Segregação de Funções:	
Fase Preparatória (Pesquisa de Preços de Mercado, Planilha de Formação de Preços, ETP, TR, Análise de Riscos, quando for o caso)	Anderson Koch
Indicação de Previsão de Recursos Orçamentários	Liziane Brizot
Elaboração das minutas do Edital e/ou Contratação Direta de Licitação/Contrato e Divulgação	Aline Claci Giovanella
Parecer Procuradoria Jurídica	Moises Levi Giovanella – OAB/PR 35802
Agente de Contratação	Edina Berté Trento
Fiscal de Contratos	Carlos Roberto Basso e/ou Noeli Schmidt
Gestor de Contratos	Patricia Gomes

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento	<p>Submeto o Documento de Formalização de Demanda - DFD para avaliação da Autoridade Competente. Certifico que o DFD acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos no Decreto nº 94/2023 do Município de Santa Helena.</p> <p style="text-align: right;">Santa Helena, ____ de _____ de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ Claudir Lopes Assessor da Presidência</p>
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

7. Autorização e Ratificação

Nestes Termos, **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda-DFD, encaminhe-se para dar providências necessárias à contratação.

AUTORIZO a abertura da referida Dispensa Eletrônica de Licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e **RATIFICO** as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 09 de julho de 2021 e Decreto nº 97/2023 do Município de Santa Helena/Pr.

Santa Helena, ____ de _____ de 2024.

Paulo Julio Vasatta
Presidente